



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliaapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliaapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-013 - Cabralia Paulista/SP

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2023

[Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora da CM de Cabralia Paulista]

“Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual-RGA e de aumento real aos servidores da Câmara Municipal de Cabralia Paulista e dá outras providências.”

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabralia Paulista autorizada a conceder revisão geral anual, de acordo com o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, sobre os vencimentos básicos de seus servidores públicos efetivos e comissionados, no equivalente a **10,00% (dez por cento)**, sendo 5,93% (cinco inteiros e noventa e três décimos percentuais) referente a inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e 4,07% (quatro inteiros e sete décimos percentuais) de aumento real.

Parágrafo único: A estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador da despesa, em atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, constam no Anexo I, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Cabralia Paulista, 01 de fevereiro de 2023.

Marcio José Zanini
Márcio José Zanini
PRESIDENTE

Adeir Sanquetti
Adeir Sanquetti
1º SECRETARIO

Albanise Ap. Dionisio Bettoni
Albanise Ap. Dionisio Bettoni
2ª SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-013 - Cabralia Paulista/SP

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO, para fins de cumprimento dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, existir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes para tramitação de Projeto de Lei, que tem por objetivo a adequação salarial dos servidores do Poder Legislativo no importe de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três décimos percentuais), conforme determina o artigo 37, inciso X da Constituição Federal, além da concessão de aumento real de 4,07% (quatro inteiros e sete décimos percentuais), totalizando 10% (dez por cento) sobre os vencimentos básicos.

DECLARO ainda, para fins de cumprimento do art. 17, §2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as aludidas despesas públicas não afetarão as metas de resultados fiscais previstas na legislação municipal em vigor.

Cabralia Paulista, 01 de fevereiro de 2023.


Márcio José Zanini
PRESIDENTE


Adeir Sanquetti
1º SECRETARIO


Albanise Ap. Dionísio Bettoni
2ª SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone/Fax (14)3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro

17480-000 - Cabralia Paulista/SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 17 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000

I. DETALHAMENTO DA DESPESA:

Revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados no âmbito da Câmara Municipal de Cabralia Paulista no percentual de 10%.

I.I PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa possui previsão de execução orçamentária, através da Funcional Programática e categoria econômica abaixo relacionadas:

01 031 0001 2003 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DA CÂMARA

3.1.90.11.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

AS m/jz CA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone/Fax (14)3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro

17480-000 - Cabralia Paulista/SP

I. ESTIMATIVA DA PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

ESTIMATIVA DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL			
(Exercício de Vigência + 2 Subsequentes)			
MÊS	VALOR (R\$)		
	Exercício de 2023	Exercício de 2024	Exercício de 2025
Janeiro		1.277,37	1.405,11
Fevereiro	1.161,25	1.277,37	1.405,11
Março	1.161,25	1.277,37	1.405,11
Abril	1.161,25	1.277,37	1.405,11
Maiο	1.161,25	1.277,37	1.405,11
Junho	1.161,25	1.277,37	1.405,11
Julho	1.161,25	1.277,37	1.405,11
Agosto	1.161,25	1.277,37	1.405,11
Setembro	1.161,25	1.277,37	1.405,11
Outubro	1.161,25	1.277,37	1.405,11
Novembro	1.161,25	1.277,37	1.405,11
Dezembro	1.161,25	1.277,37	1.405,11
13º Salário	1.161,25	1.277,37	1.405,11
VALOR TOTAL	13.935,00	16.605,81	18.266,43

X
mjz cm



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliaapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliaapta.sp.gov.br

Fone/Fax (14)3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-000 - Cabralia Paulista/SP

II. DEMONSTRATIVO DO IMPACTO DA DESPESA COM PESSOAL (LRF)

1º Exercício – 2023 (Dados Consolidados)	
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	R\$ 26.736.242,00
Valor Estimado da Folha de Pagamento prevista para 2023	R\$ 472.198,97
% Sobre a Receita Corrente Líquida (RCL)	1,77%
Valor da despesa estimada para 2023	R\$ 13.935,00
Impacto % sobre a RCL do 1º Exercício	0,05%
% sobre a RCL após inclusão da despesa estimada para 2022	1,82%
2º Exercício – 2024 (Dados Consolidados)	
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	R\$ 29.409.866,20
Valor Estimado da Folha de Pagamento prevista para 2024	R\$ 519.418,87
% Sobre a Receita Corrente Líquida (RCL)	1,77%
Valor da despesa estimada para 2024	R\$ 16.605,81
Impacto % sobre a RCL do 2º Exercício	0,05%
% sobre a RCL após inclusão da despesa estimada para 2024	1,82%
3º Exercício – 2025 (Dados Consolidados)	
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	R\$ 32.350.852,82
Valor Estimado da Folha de Pagamento prevista para 2025	R\$ 571.360,75
% Sobre a Receita Corrente Líquida (RCL)	1,77%
Valor da despesa estimada para 2025	R\$ 18.266,43
Impacto % sobre a RCL do 3º Exercício	0,05%
% sobre a RCL após inclusão da despesa estimada para 2025	1,82%

III. DEMONSTRATIVO DO IMPACTO NO DUODÉCIMO

1º Exercício – 2023	
Duodécimos previstos para o exercício 2023	R\$ 866.250,00
Valor da despesa extra estimada para 2023	R\$ 13.935,00
Impacto % sobre o Duodécimo de 2023	1,61 %

2º Exercício – 2024	
Duodécimos previstos para o exercício 2024	R\$ 866.250,00
Valor da despesa estimada para 2024	R\$ 16.605,81
Impacto % sobre o Duodécimo de 2024	1,92 %

3º Exercício – 2025	
Duodécimos previstos para o exercício 2025	R\$ 866.250,00
Valor da despesa estimada para 2025	R\$ 18.266,43
Impacto % sobre o Duodécimo de 2025	2,11 %

ca
AS mjz



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone/Fax (14)3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro

17480-000 - Cabralia Paulista/SP

NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores projetados para os próximos exercícios foram calculados com base no índice inflacionário 10% (dez por cento).

CONCLUSÃO

Diante dos cálculos realizados e considerando os cenários projetados, fica comprovada a suficiência orçamentária-financeira da Câmara Municipal de Cabralia Paulista.

É possível concluir também que a referida despesa se encontra compatibilizada com as peças de planejamento do município, sendo necessária sua execução para manutenção da Câmara Municipal de Cabralia Paulista.

Cabralia Paulista, 01 de fevereiro de 2023.

Marcio José Zanini

MARCIO JOSÉ ZANINI
PRESIDENTE

Adeir Sanquetti

Adeir Sanquetti
1º SECRETARIO

Albanise Ap. Dionísio Bettoni

Albanise Ap. Dionísio Bettoni
2º SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro

17480-013 - Cabralia Paulista/SP

Ref.: Mensagem do PLL n° 001 /2023

Cabralia Paulista, 01 de fevereiro de 2023.

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, com todas as vênias devidas, passamos às mãos de Vossas Excelências a respectiva proposição que visa, em resumo, conceder revisão geral anual-RGA e aumento real sobre os vencimentos básicos dos ocupantes de cargos públicos efetivos e comissionados desta Edilidade.

Primeiramente, em relação a revisão geral anual-RGA ora proposta, a mesma está baseada no art. 37, X da Constituição Federal, além do que foi adotado índice oficial (INPC) para correção dos vencimentos do nosso quadro de pessoal, como é efetuado rotineiramente nos entes públicos do Estado de São Paulo.

Conjuntamente com a revisão geral anual-RGA, estamos concedendo aumento real aos nossos servidores, com finalidade de atenuar, ao menos em parte, o aumento do custo de vida que os mesmos estão submetidos.

De outra banda, as despesas públicas que serão criadas com entrada em vigor desta proposição, segundo estudos da Contabilidade desta Casa, atendem aos mandamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de alta estima e elevado apreço, solicitamos o devido apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Atenciosamente,


Márcio José Zanini
PRESIDENTE


Adeir Sanquetti
1º SECRETARIO


Albanise Ap. Dionísio Bettoni
2º SECRETARIA